

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 380/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP (NISSEI INFORMÁTICA), NA FORMA ABAIXO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO, Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a empresa **NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP (NISSEI INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.882.208/0001-87, com sede na avenida Djalma Dutra nº. 2096, bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, Telefone (93) 3515-2209, (93) 99172-0525 (93) 99202-1424 E-mail: sisseiatm@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio Sr. RECIERI BRAZZOLINO PORTO RENON, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG n.º 10866861 SSP/MG e do CPF n.º 050.152.176-33, residente e domiciliado à rua Salim Mauad, 560, bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 380/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

## **2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022**

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.085 – EDUCAÇÃO EM SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.098 – MANUTENÇÃO DO NASF
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL

- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
  - 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  - 16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.118 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CER
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICOS
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
  - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSIST. ESPÉC. – SAE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
  
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção  
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

### **3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31 de julho de 2022 até dia 31 de outubro de 2022.

### **4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 29 de julho de 2022.

---

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

**NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**

CNPJ/MF n.º 23.882.208/0001-87

**RECIERI BRAZZOLINO PORTO RENON**

CPF: 050.152.176-33

**CONTRATADA**